



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0002662-05.2024.8.16.0056

Ciente da distribuição do presente feito. Convalido os atos praticados.

Cumpra-se o contido no mov.4.2 da decisão do mov.1154, intimando-se o AJ para manifestação acerca das impugnações e objeções e plano consolidado. Após, vista ao MP.

Ao mesmo tempo, devem as recuperandas apresentar as certidões do artigo 57 da Lei 11101/2005.

Intimem-se.

Curitiba, 26 de junho de 2026.

Mariana Gluszcynski Fowler Gusso
Juíza de Direito